



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

LEI PROMULGADA Nº 595/82, - DE 08 DE OUTUBRO DE 1.982

" CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARAGUAINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, nos termos do Art. 42, item VII da Lei nº 6.268 de 11 de julho de 1.977, aprova e seu Presidente Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É outorgado pela presente Lei o Título de Cidadão Honorário de Araguaína, ao Exmº. Sr. Prof. Raimundo Almeida Magalhães, autor da música do Hino de Araguaína, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 08 de outubro de 1.982

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

*Raimundo Almeida Magalhães*  
Presidente